

PORTARIA Nº 090 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 080/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2025 do contrato nº 005/2024, assinado em 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 080 de 16 de maio de 2024, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 005/2024-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	Contração de empresa prestadora de serviço de administração e gerenciamento informatizado para locação de veículos, máquinas e equipamentos, estando consortes a Câmara Municipal de Barra do Garças e a Empresa Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda.	TED	Após a emissão de NF e Empenho	Até dia 13 de Abril de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2025

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 10 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças